

SECRETARIA DE TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO EXPEDIENTE DO DIA 09/03/2021

A Secretaria Municipal de Transportes (SMTR), no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no edital de Concorrência Pública nº. 044/2011 e seus anexos, e no Contrato de Concessão nº. 38 firmado em 26 de abril de 2012 e seus aditivos, relativos à concessão para implantação e exploração da infraestrutura e da prestação do serviço público de operação, manutenção, monitoração e realização de melhorias da Ligação Transolímpica;

Considerando que o contrato de concessão, em sua subcláusula 26-6, prevê que a cada 5 (cinco) anos, no decorrer do Prazo da Concessão, será realizada revisão pelo Poder Concedente, com o intuito de reavaliar a Concessão em relação a sua compatibilidade com as reais necessidades da Ligação Transolímpica e do cenário econômico;

Considerando que o Prazo da Concessão de iniciou na assinatura do contrato, estando atendido o requisito temporal para realização da Revisão Quinquenal;

Considerando a manifestação de fls. 04-06 do processo administrativo nº 03/000.551/2021, que propõe a inauguração da Revisão Quinquenal;

Considerando que a Revisão Quinquenal pressupõe a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, podendo os pleitos de reequilíbrio ser avaliados no âmbito da Revisão Quinquenal.

NOTIFICA

CONCESSIONÁRIA VIARIO S/A, estabelecida na Rua Eusébio de Almeida, 2500 - Jardim Sulacap - Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.440.708/0001-30, concessionária do Contrato de Concessão n.º 38/2012 para ciência da abertura do processo de Revisão Quinquenal por meio do processo administrativo nº 03/000.551/2021, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 59, V, do Decreto Rio nº 2.477/1980, apresentar o seguinte: i) documento único, com as devidas justificativas técnicas, em que se reúnam todos os pleitos de revisão para reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão nº 038/2012; ii) os relatórios previstos na subcláusula 13.1.5 do Contrato de Concessão nº 038/2012 desde o início do Prazo da Concessão; iii) os relatórios contábeis de Receitas Extraordinárias previstos na subcláusula 16.2 do Contrato de Concessão nº 038/2012, com detalhamento dos investimentos realizados na forma da subcláusula nº 16.4, desde o início do Prazo da Concessão; iv) as demonstrações contábeis e financeiras previstas nas subcláusulas 26.2 e 26.3, acompanhadas do relatório de empresa de auditoria independente, desde o início do Prazo da Concessão; v) abertura dos custos operacionais, desde o início do Prazo da Concessão. Eventual manifestação, recurso, pedido de vista ou de inteiro teor relativo a esta Notificação deverá ser entregue diretamente no protocolo da Secretaria Municipal de Transportes, com sede na Rua Dona Mariana, 48 - 5º andar.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 10/03/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 10/03/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.047/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Dom Helder Câmara nº 7245 seguindo até a travessia para o nº 6664 com esquina da Rua Alfredo de Souza Mendes seguindo até o nº 59 com travessia para o nº 15 da Rua Álvaro Miranda - Pilares

Processo nº: 26/101.048/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Dom Helder Câmara nº 8973 seguindo até o nº 8021 - Piedade

Processo nº: 26/101.049/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Dom Helder Câmara nº 8021 seguindo até o nº 7245 - Piedade

Processo nº: 26/101.050/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Rua Álvaro Miranda nº 15 com travessia para o nº 16 seguindo até a travessia da Avenida Pastor Martin King Junior - Inhaúma.

Processo nº: 26/101.051/2021.
Empresa: CENTURYLINK
Local da obra: Avenida Pastor Martin Luther King Junior com esquina da Rua Álvaro Miranda seguindo até a travessia E/F ao Cemitério de Inhaúma para o lado oposto na Rua Macedo Costa seguindo até o nº 45 - Inhaúma.
(*) Omitido do DO RIO de 11/03/2021

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS - SC/COR-VIAS COMUNICADO EXPEDIENTE DE 15/03/2021

A Secretaria Executiva da SC/COR-VIAS, em cumprimento ao estabelecido no subitem 4.49 da RESOLUÇÃO SECONSERMA Nº 15 de 11 de Maio de 2018, comunica às concessionárias, permissionárias e autorizadas que foram protocolados na SC/SE-COR-VIAS no dia 15/03/2021, os seguintes pedidos de licenças:

Processo nº: 26/101.104/2021.
Empresa: CEDAE
Local da obra: Rua das Oficinas do nº 202 até a esquina com a Rua Henrique Scheid - Engenho de Dentro
(*) Omitido do DO RIO de 16/03/2021

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO E AVALIAÇÃO - GGV EXPEDIENTE DE 17/03/2021

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio N°005/2021 com data de celebração em 15/03/2021, sem ônus entre as partes COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ - Campus Rio de Janeiro. O contrato vigorará por prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº 07/007367/2018

1º Termo Aditivo nº 06/2021 ao Convênio nº 01/2019

Data da assinatura: 22/02/2021

Partes: PCRJ/SME e ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO/UFRJ

Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Vigência: 11/01/2021 até 10/01/2023.

Fundamento: Art. 25, do Decreto 42.696/2016.

Processo Instrutivo nº 07/007036/2018

2º Termo Aditivo nº 04/2021 ao Acordo de Cooperação nº 203/2018

Data da assinatura: 22/02/2021

Partes: PCRJ/SME e INSTITUTO TREVO TECNOLOGIA SOCIAL

Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

Vigência: 13/12/2020 até 12/12/2021.

Fundamento: Art. 25, do Decreto 42.696/2016.

5.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA E/5ªCRE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 DE 17/03/2021

Convoco o representante da empresa abaixo identificada a comparecer na 5ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Marupiara, s/nº - sala 05 - GIL, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data desta publicação, para apresentar esclarecimentos com relação ao Ofício E/5ª CRE/GAD nº42/2021.

PROCESSO	EMPRESA
07/05/000036/2016	FRIDEL - FRIGORÍFICO DEL REY LTDA

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 006/2021

(*) O Edital de Convocação Pública está publicado no Suplemento.

AVISO DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

Modalidade: Convocação Pública nº 008/2021

Data: 08 de abril de 2021 - Horário: 10:00 horas

Processo Administrativo: 09/000.035/2021

Objeto: Gerenciamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no território integrado de atenção a saúde (TEIAS), por meio de Contrato de Gestão com Organização Social qualificada no âmbito deste município, que assegure assistência universal e gratuita à população, unicamente para o Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito da - AP 5.2

Valor Total estimado: R\$ 351.716.892,39 (trezentos e cinquenta e um milhões, setecentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e dois reais e trinta e nove centavos)

Prazo de Execução: 24 (vinte e quatro) meses

O processo seletivo destinado à celebração da referida parceria é aberto a todas as pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos cujas atividades sejam dirigidas à Saúde, e que estejam qualificadas como Organização Social no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Informamos que o inteiro teor do edital referente a este chamamento público estará disponível no endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeconteudo?id=5169550>.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (RESOLUÇÃO SMS Nº 4.785, DE 1º DE MARÇO DE 2021) CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP Nº 004/2021

CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da AP-2.1 e UPA Rocinha, conforme constante do processo nº 09/21/000.001/2021.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL, FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS.

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4.785, de 1º de março de 2021, publicada no D.O. Rio de 02 de março de 2021, e republicado em 12 de março de 2021, acusa o recebimento tempestivo do pedido de esclarecimento formulado pelo Instituto Gnosis, de 11/03/2021, referente ao Edital CP nº 004/2021, respondendo-o da seguinte forma, a saber:

As categorias e quantitativos dos projetos citados encontram-se descritos na planilha de custeio de equipes;

Não serão aceitas assinaturas por meio de certificado digital; e